

PORTARIA Nº 2.013/SAR, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O GERENTE GERAL DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO AERONÁUTICO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1655, de 11 de maio de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 21 e na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.003259/2019-66,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a **REVOGAÇÃO** do Certificado de Organização de Produção nº E-9411-01, emitido em favor de AGS AEROHOSES S/A.

Art. 2º Tornar pública a **SUSPENSÃO** dos Atestados de Produto Aeronáutico Aprovado nº 2006P02-01A, 2006P02-02A, 2006P02-03A, 2006P02-04A, 2006P02-05A, 2006P02-06A, 2006P02-07A, 2006P02-08A, 2006P02-09A, 2006P02-10A, 2006P02-11A, 2006P02-12A, 2006P02-13A, 2006P02-14A, 2006P02-15A, 2006P02-16A, 2006P02-17A, 2006P02-18A, 2006P02-19A, 2006P02-20A, 2006P02-21A, 2006P02-22A e 2006P02-23A, emitidos em favor de AGS - AEROHOSES INDÚSTRIA AERONÁUTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO IGAWA